



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 025/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de licença  
prêmio (as) os servidores (as) efetivos.

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

## RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a partir de **15/JANEIRO/2020**, Licença Prêmio ao servidor, **MOISES CASSIANO** – matrícula 1178-1, que será gozada nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2020, referente ao período aquisitivo 30/04/2014 a 30/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em  
17 de Janeiro de 2020.

Martins Dias de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**